

DECRETO Nº 000049/22 de 8 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 131.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00								93.000,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00								8.000,00
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00								30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00								79.000,00
08.02.10.305.0245.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00								8.000,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00								14.000,00
08.02.10.301.0203.3.034-4.4.90.51.00.00.00.00								30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2022

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por FABIANO
DA SILVA MORETI:03837339602
Dados: 2022.06.08 15:06:12 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal